

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 860/2017,
De 18 DE AGOSTO DE 2017.

“Dispõe sobre a Convocação da **“VII Conferência Municipal de Assistência Social”** de Barra do Mendes – BA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Municipal 836/2013, bem como de acordo com o disposto no Art. 106 e Art.74, Incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 29 de agosto de 2017, em Barra do Mendes - BA, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social e promovida pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Assistência Social desenvolverá seus trabalhos sob o tema “Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”, no Auditório da Câmara de Vereadores, das 7:30h às 13:00h, em Barra do Mendes-BA;

Art. 3º - A VII Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social.

Art.4º - A Secretária Municipal de Assistência Social expedirá o Regimento Interno da VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - As despesas com a realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Agosto de 2017.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/2017,
DE 18 DE AGOSTO DE 2017.

"Cria a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social, do município de Barra do Mendes, de composição paritária, com representantes do Governo e Sociedade Civil podendo participar trabalhadores do SUAS do município".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO DA BAHIA, em reunião ordinária do dia 15 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social de Barra do Mendes, cujo tema será: "Garantia de Direitos no Fortalecimento do Suas ":

Representando o Governo:

- I- Sinara Pereira Neiva;
- II- Margarete Gomes de Araujo.

Representando a Sociedade Civil:

- I- Maria Rosa Rocha Nunes Sodré;
- II- Vanderlino Inácio dos Santos.

Representando os Trabalhadores do SUAS

- I- Solina Olímpia da Silva;
- II- Marileide de Sousa Salviano.
- III-

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes - BA, em 18 de Agosto de 2017.

Solina Olímpia da Silva
Presidente do CMAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 03/2017, do Conselho Municipal de Assistência Social de Barra do Mendes/BA.

Barra do Mendes - BA, em 18 de Agosto de 2017.

Sirlene Maria Medrado
Secretária Municipal de Assistência Social